

ATA DA 52ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

- OBJETO:** - Apresentação e aprovação do Plano para o Uso e Conservação da Água e do Entorno do Reservatório do Iraí;
- Apresentação e aprovação de projetos do PAC-2 – município de Campo Magro.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quatorze e trinta horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 52ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Diretor Presidente da COMEC e Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC - Sr. Gil Fernando Bueno Polidoro – iniciou a reunião cumprimentando a todos e anunciando que essa reunião é extraordinária por tratar de assuntos que têm prazo para solução. No início da reunião, o Prefeito de Campo Magro – Sr. José Antonio Pase informou que precisa apresentar seus projetos de urbanização financiados pelo PAC-2 para a Caixa Econômica Federal até o dia 10 de dezembro. O Presidente do Conselho anunciou que pretende fazer uma outra reunião no dia 16 de dezembro, no período da tarde, e passou a palavra ao Sr. Prefeito de Piraquara – Gabriel Jorge Samaha. O Prefeito apresentou uma proposta para a pauta do ano que vem, que é a revisão da UTP do Guarituba, pois há movimentos de invasão no local. Esclareceu que o município pretende uma solução compartilhada e que não consegue a implantação de novos empreendimentos pelas restrições existentes, sendo que hoje há quase 90% de rede de esgoto instalada. O Prefeito antevê que no final do ano terá mais um ciclo de invasões e que o Guarituba é maior que 93% dos municípios do Estado do Paraná. O Prefeito de Campo Magro disse que tem as mesmas restrições que Piraquara. O Presidente do Conselho – Sr. Gil Polidoro – disse que o proibir por proibir acaba permitindo tudo e pediu aos Prefeitos que comecem a formular os encaminhamentos para que a proposta seja feita a várias mãos e seja exequível. Em seguida, o Sr. Nelson Adamowicz do Instituto Ambiental do Paraná informou que tem um processo na UTP do Guarituba que está inserido em zona de restrição à ocupação, considerando que indústrias não poluentes podem ser liberadas no local. O Conselheiro Raul Peccioli Filho da COMEC concordou que deve ser revisto o zoneamento que congelou a ocupação da UTP, mas não na prática. Em seguida, iniciando a pauta da reunião, o Sr. Péricles Weber da SANEPAR considerou que o uso sustentável da região dos reservatórios destinados ao abastecimento de água permite a sua utilização e é um indutor de empreendimentos sustentáveis. Esclareceu que a idéia é liberar o reservatório para empreendimentos náuticos e, assim, será apresentada a proposta com essa finalidade. O Sr. João Guilherme Gatti, representante da futura Secretaria de Esportes do Estado, disse que uma das metas é promover e fomentar os reservatórios da SANEPAR para esportes náuticos. Na seqüência, o Sr. Paulo Tosin da Sociedade da Água iniciou a apresentação do Plano para o Uso e Conservação da Água e do Entorno do Reservatório do Iraí. O Sr. Tosin fez uma retrospectiva das ações realizadas, lembrando que o Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Iraí foi aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.200/2000; que em 2002 havia sido apresentado ao Conselho Gestor um documento com propostas de utilização do entorno dos reservatórios que não teve prosseguimento; e que o Decreto Estadual nº 4742/2005 vetou o uso dos reservatórios. Apresentou os desafios para conservação do sítio do reservatório, como as atividades urbanas/industriais e agropecuária. Comentou que na região próxima ao lago denominada Granja das Acácias está se conseguindo manter o que está no zoneamento e que a ocupação no Jardim Menino Deus está praticamente estagnada, com a presença de rede de esgoto. Informou que há monitoramento

constante e que a qualidade da água do reservatório está sempre classificada entre boa e ótima, sendo as coletas mensais. Já os tributários têm momentos de boa qualidade e o reservatório funciona como um melhorador da qualidade. Informou que a SANEPAR desapropriou áreas que precisam ser demarcadas para impedir a ocupação, que há deficiência de operação da rede e há despejo de esgoto nas galerias de águas pluviais. Verificou também que não há dispositivo de controle para acidentes de cargas perigosas. Informou que na região do lago há ocorrência de ventos constantes, em intensidade e direção, propiciando o desenvolvimento de esportes náuticos. Destacou a presença do Parque das Nascentes, que possui infra-estrutura implantada no início de 2000, para apoio e recepção do público e que hoje a população não tem acesso ao reservatório. Assim, a idéia é instalar um píer para acesso aos veleiros no parque. Lembrou das 33 ações já realizadas na região para garantia de manutenção da qualidade da água. Na seqüência, iniciou a apresentação do Plano para o Uso e Conservação da Água e do Entorno do Reservatório do Iraí, citando o Decreto Estadual nº 2934/2011, que determina a elaboração desse Plano pela SANEPAR. Disse que esse Plano é um detalhamento do Zoneamento da Zona da Represa e da Zona de Preservação da Represa, instituídas pelo Decreto Estadual nº 2.200/2000. Estão previstas a criação dos seguintes setores: i) Setor Restrito de Preservação do Reservatório - SRPR que corresponde às áreas desapropriadas pela SANEPAR, no entorno do reservatório e consideradas de fragilidade por condicionantes ambientais (margens sob influência direta das variações do nível/depleção do lago); ii) Setor Especial de Uso e Conservação do Reservatório – SECUR corresponde às áreas consideradas de alto potencial para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos usos múltiplos do reservatório, no que se refere a recreação, lazer, apoio ao desenvolvimento de esportes aquáticos e atividades afins, contemplação da natureza, caminhadas, etc.; iii) Setor Especial de Controle do Reservatório – SECR que compreende as áreas onde, características ou fenômenos naturais, de alguma forma impedem ou restringem o acesso e o uso para finalidades recreativas, esportivas e ou de lazer; iv) Setor de Usos Múltiplos do Reservatório – SEMUR consiste na área mais profunda do reservatório. O Sr. Paulo Tosin informou também que deverá ser proibida a pesca no lago e que o Plano contém as diretrizes de uso para o reservatório e suas margens. Na seqüência, o Sr. Gil Polidoro disse que o Decreto Estadual nº 4742/2005 proíbe o uso do lago e que pretende-se utilizar o zoneamento vigente da APA para desenvolver atividades de esporte e lazer. Informou também que os empreendimentos deverão ser analisados pela Câmara de Apoio Técnico do Iraí, ser submetidos aos licenciamentos e que para dar andamento da questão, o Plano foi apresentado ao Conselho Gestor. O Conselheiro Pedro Luiz Prado Franco da SANEPAR falou também sobre o Decreto Estadual nº 2934/2011, que a condição é que o zoneamento vigente seja respeitado e a SANEPAR apresente o Plano de Uso ao Conselho Gestor e seja por ele aprovado. O Conselheiro Nelson Adamowicz do IAP disse que a atividade de esporte e lazer já era prevista pelo Decreto da APA e que no Passaúna hoje tem a proliferação de trapiches, sendo que a Polícia Militar não cuida mais da área da barragem. Considerou que o Plano está em consonância com o planejamento anterior e que o ideal é que o reservatório seja usado para essa prática e que o cidadão que for usar poderá ajudar no controle. Em seguida, o Sr. Gilmar Clavisso – Secretário de Meio Ambiente de Piraquara disse que aproximadamente 60% do entorno do reservatório está em Piraquara. Informou que a Associação dos Produtores de Piraquara quer proibir a pesca no Piraquara II, pois deixam lixo, tem assaltos, etc. Falou também sobre a Planta Suburbana, com dois alqueires que está em uma Zona de Conservação da Vida Silvestre e possui mais de 300 famílias, que o Município já notificou os moradores, mas não sabem o que fazer com essa situação. O município pediu para não colocar água no local, mas a SANEPAR instalou a rede. No seu entendimento, a proposta para o Piraquara II deve ser feita nos moldes do que está sendo feito no Iraí. Falou também sobre o Piraquara I, que tem a presença de comunidade indígena e que o Dr. Bueno do Ministério Público pensou em fazer uma proposta permitindo a pesca no lago. A arquiteta Maria Luiza Araújo da COMEC falou sobre a possibilidade de um convênio dos municípios com a Prefeitura de Curitiba para troca de potencial com os futuros empreendimentos da Linha Verde. O Sr. Nelson Adamowicz lembrou que os Conselhos Gestores das APAs precisam ser criados, que a Resolução nº 10/1988 do CONAMA foi revogada pela Resolução nº 428, de 17 de



dezembro de 2010 e que não vê problema na aprovação do Plano, desde que se respeite o decreto da APA do Irai. Na sequência, o Sr. Presidente do Conselho colocou o Plano em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Sr. Gil Polidoro perguntou se a aprovação do CGM é suficiente e o Sr. Paulo Tosin respondeu que sim e que quando precisar fazer o licenciamento de obras deverá ser ouvida a Câmara Técnica do Irai. Em seguida, entraram em discussão os projetos do município de Campo Magro, na bacia do Passaúna. O Sr. Gil Polidoro informou que o Município de Campo Magro tem prazo com a Caixa Econômica Federal para apresentar os projetos do PAC-2 e que o Sr. Márcio Moure, do município de Campo Magro, fará essa mesma apresentação para a CAT do Passaúna. O Sr. Márcio Moure fez uma apresentação geral dos projetos em andamento que tratam de regularização fundiária, implantação de infra-estrutura urbana, relocação de moradias e recuperação de áreas degradadas. Informou que pelo PAC-1 foram relocadas 367 famílias e que hoje resolverão 100% das ocupações irregulares existentes na APA do Passaúna. Demonstrou que nas áreas maiores serão implantados equipamentos e que a população está preservando as melhorias já realizadas. O Sr. Elói Kuhn da Fazenda Rio Grande disse que apóia a proposta e registra seu voto favorável, dizendo que estão vivendo uma situação parecida, relocando famílias de áreas impróprias. O Sr. Luiz Carlos Blume da SANEPAR perguntou se a SANEPAR já foi consultada. O Prefeito de Campo Magro Sr. José Antonio Pase disse que sim, que esses projetos são uma continuidade do PAC-1 e que vão pedir recursos para a região da UTP de Campo Magro que está em área de carste. O Prefeito disse que o Governo do Estado fez um convênio com o Município e que essa solução de infra-estrutura é de interesse do governo. O Sr. Gil Polidoro disse que inverteu a apresentação de Campo Magro, que deveria ser efetuada primeiramente para a CAT do Passaúna, pelo prazo escasso que o município tem. O Sr. Gil Polidoro considerou que a aprovação deve ficar condicionada à colocação de infra-estrutura e aprovação e licenciamento dos projetos. O Sr. Márcio Moure informou que precisa de licença prévia para os empreendimentos e que a COHAPAR entrou como agente executor. E ainda, informou que ficou condicionado que a COPEL fornecerá o projeto de energia elétrica e a SANEPAR os projetos de saneamento. O Sr. Nelson Adamowicz do IAP considerou que o Conselho pode aprovar com o condicionante de que seja dada a licença prévia. O Sr. Gil Polidoro submeteu o assunto ao Conselho, o qual deliberou que poderiam aprovar o plano estratégico de regularização e reordenamento da proposta do PAC-2, no município de Campo Magro, na bacia do Rio Passaúna, condicionando a aprovação de que quando do licenciamento prévio serão solicitados os projetos de infra-estrutura de saneamento ambiental. Finalmente, o Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

JOSÉ ANTONIO PASE
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

EDSON DARLEI BASSO
Conselheiro

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Conselheiro

RAUL C. PECCIOLI FILHO
Conselheiro

NELSON ADAMOWICZ
Conselheiro

LUIZ CARLOS BLUME
Conselheiro

CARLOS ALBERTO GALERANI
Conselheiro

HARRY BOLLMANN
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH
Conselheiro

IRINEU NOGUEIRA
Conselheiro